



EDITAL

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA PARAÍBA – FCMPB PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA –2018.2

ERRATA DO EDITAL Nº 68 / 2018

No edital Nº 68 no item 12, que trata sobre o processo seletivo para o Curso de Medicina para a Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba – FCMPB, por meio da nota do ENEM como parte do concurso,

Onde se lê:

12. **No processo seletivo, referente ao segundo semestre de 2018, e em obediência ao que determina a Portaria do MEC nº 2.941, de 17 de novembro de 2001, no seu Art. 5º, será aceito a nota do ENEM como parte do concurso, conforme as orientações a seguir:**
- Serão destinadas 08 (oito) vagas, em que será utilizado o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, referente a um dos anos válidos (2015, 2016 e 2017) como parte do seu Processo Seletivo Vestibular de 2018.2, para aqueles candidatos que assim o desejarem, mediante manifestação de sua vontade, no ato da inscrição, anexando o arquivo escaneado do boletim do ENEM com as respectivas notas, no formato PDF e enviando-o para o seguinte email: **vestibular@cienciasmedicas.com.br**;
 - O candidato que optar pelo ENEM deverá realizar normalmente o Processo Seletivo Vestibular da FCMPB. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
 - Caso o boletim do candidato esteja entre as maiores, o candidato participará pelo ENEM, caso contrário, pelo Vestibular da FCMPB, não havendo para ele(a) nenhum prejuízo.
 - Se o candidato que fizer a referida opção, ficar entre os oito primeiros colocados utilizando a nota do ENEM, obtendo a melhor nota na avaliação dos boletins concorrentes, este candidato será considerado classificado/aprovado a uma das vagas disponibilizadas para o ENEM.
 - Caso o candidato obteve nota no ENEM inferior à do Processo Seletivo Vestibular da FCMPB, prevalecerá a sua nota no Vestibular FCMPB 2018.2.

Leia-se:

12. **No processo seletivo, referente ao segundo semestre de 2018, e em obediência ao que determina a Portaria do MEC nº 2.941, de 17 de novembro de 2001, no seu Art. 5º, será aceito a nota do ENEM como parte do concurso, conforme as orientações a seguir:**
- Serão destinadas 08 (oito) vagas, em que será utilizado o resultado do Exame

Nacional do Ensino Médio – ENEM, referente a um dos anos válidos (2015, 2016 e 2017) como parte do seu Processo Seletivo Vestibular de 2018.2, para aqueles candidatos que assim o desejarem, mediante manifestação de sua vontade, no ato da inscrição, anexando o arquivo escaneado do boletim do ENEM com as respectivas notas, no formato PDF e enviando-o para o seguinte email: **vestibular@cienciasmedicas.com.br**;

- O candidato que optar pelo ENEM deverá realizar normalmente o Processo Seletivo Vestibular da FCMPB. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- Caso o boletim do candidato esteja entre as maiores, o candidato participará pelo ENEM, caso contrário, pelo Vestibular da FCMPB, não havendo para ele(a) nenhum prejuízo.
- Se o candidato que fizer a referida opção, ficar entre os oito primeiros colocados utilizando a nota do ENEM, obtendo a melhor nota na avaliação dos boletins concorrentes, este candidato será considerado classificado/aprovado a uma das vagas disponibilizadas para o ENEM.
- Caso o candidato obteve nota no ENEM inferior à do Processo Seletivo Vestibular da FCMPB, prevalecerá a sua nota no Vestibular FCMPB 2018.2
- Se houver empate em disputa pela mesma vaga destinada ao ENEM, terá preferência o candidato com maior nota final nas seguintes áreas de conhecimento, pela ordem: Redação; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias. Ainda persistindo o empate terá direito à vaga o candidato de mais idade.

Ressaltamos que os demais itens referentes ao edital nº 68/2018 permanecem inalterados.

João Pessoa/PB, 11 de maio de 2018.

Othamar Batista Gama
Diretor Geral da FCMPB